

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 996 de 13 de Maio de 2019

Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

##### ***Processo 037/2019 - Dispensa em razão do valor 027/2019***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de coroa de flores, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. Contratada: JOSÉ AGOSTINHO JAQUES & CIA LTDA-ME - FUNERÁRIA SÃO JOSÉ. CNPJ: 03.123.580/0001-00. Mariana, 02 de Maio de 2019.

CONT. N.º 19/2.019 - CONTRATADO (A) - AUTO POSTO CICLO DO OURO - CNPJ N.º 04.940.213/0002-35. OBJETO: aquisição de 30 mil litros de combustível - gasolina comum - para atender aos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Mariana. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2.019. VALOR: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.022.4001.39903000 Ficha 03. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Presidente da Câmara de Mariana

CONT. N.º 20/2.019 - CONTRATADO (A) - WCL TELECOM REDES LTDA-EPP - CNPJ N.º 05.029.462/0001-55. OBJETO: contratar empresa especializada na execução de serviço especializado para manutenção mensal na central de PABX Panasonic KX-TDA 100 com a capacidade de trinta troncos E1, oito troncos comuns, oito ramais híbridos, dezesseis ramais comuns, vinte aparelhos comuns, uma mesa operadora, um aparelho KS, um nobreak e um sistema de tarifação. Manutenção no sistema de câmeras da Intelbrás, com um gravador digital de dezesseis posições, um gravador digital de oito posições, seis câmeras com alcance de quarenta metros, onze câmeras com alcance de trinta metros e três fontes de alimentação das câmeras. Nas manutenções mensais está prevista a visita preventiva ou visita corretiva. Sendo que a visita preventiva será agendada com o setor responsável no decorrer do mês, já na visita corretiva os prazos de atendimento para corretiva de defeito simples será de 48 horas e a corretiva em caso de equipamento totalmente inoperante será em 08 horas para atender os serviços administrativos desta Câmara Municipal de Mariana. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2.019. VALOR: R\$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.022.4001.39903900 Ficha 06. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **Portaria nº. 007/2019/SEDESC - RELAÇÃO DE FAMÍLIAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS APARTAMENTOS POPULARES**

**Art. 1º** - A Comissão Organizadora estabelecida pelo Decreto nº. 9.162 de 2017 através desta publicação, torna público a relação dos inscritos para concessão dos apartamentos populares que estão **classificados** correspondentes a primeira convocação para apresentação de documentação.

**Art. 2º** - Importante mencionar que a responsabilidade pela prestação das primeiras informações foi única e exclusiva daqueles que seriam beneficiados.

**Art. 3º** - Após o cadastramento das famílias, os dados foram lançados em planilha que computou objetivamente uma ordem de classificação preliminar, que foi divulgada no mês de setembro de 2018.

**Art. 4º** - Com a divulgação dos classificados após o cadastramento, foram realizadas análise de documentos, atendimento ao público requerente, visitas domiciliares, sendo que que esta segunda etapa foi realizada de forma articulada com os CRAS e o setor habitacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEDESC.

**Art. 5º** - Os inscritos **CLASSIFICADOS** são:

**I - Pollyana Priscila de Souza Guia**

**II - Janaína Angélica Silva e Souza**

**III - Silvane Maria de Oliveira Silva**

**IV - Elisangela da Silva**

- V - Roseli de Matos**
- VI - Sirlei Antônio de Oliveira**
- VII - Estefânia Ferreira Mapa**
- VIII - Eliana Moreira**
- IX - Ludmila da Silva**
- X - Marcilene de Assis**
- XI - Rosimeire Borges Gabriel**
- XII - Rosângela da Conceição Ramos**
- XIII - Juliana Bonifácia**
- XIV - Ione do Carmo Estanislau**
- XV - Aleana Solano Paschoal**
- XVI - Andréia do Carmo Moreira**
- XVII - Fátima Fernandes**
- XVIII - Jorgina da C. Noberta Pedro**
- IXX - Elaine Cristina Ferreira**
- XX - Iara Oliveira Guimarães**
- XXI - Grazielle Aparecida Correia**
- XXII - Glauciene Gonçalves**
- XXIII - Jussimara Aparecida Magalhães**
- XXIV - Valquíria Aparecida Gonçalves**
- XXV - Marezza Geralda dos Santos**
- XXVI - Sara Auxiliadora Rosa Matozinho**
- XXVII - Priscila Bibiane Ramos Papa**
- XXVIII - Eliane Isabel Borges**
- XXIX - Sirlene Alves de Freitas**
- XXX - Angélica Maria Moura**
- XXXI - Ana Paula da Cruz Braga**
- XXXII - Silvana Cristina Silva**

**XXXIII - Graziele Maria Ferreira**

**XXXIV - Ana Carla Fonseca Araújo**

**XXXV - Adriana Barros da Silva**

**XXXVI - Tatiane Lourença**

**XXXVII - Veridiana C. Arcanjo Alves**

**XXXVIII - Karolina Mariane da Silva**

**XXXIX - Makeda de Jesus Emídio**

**XL- Marlúcia Lima da Silva**

**XLI - Rosineide Rodrigues Rosa**

**XLII - Elenícia de Freitas**

**XLIII - Sabrina Fonseca do Carmo**

**XLIV - Gabrielle de Souza**

**XLV - Mayara F. Xavier Mesquita**

**XLVI - Thaynara Costa Januário**

**XLVII - Edilene Nazaré Anacleto**

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº. 008/2019/SEDESC - DISPÕE SOBRE 4ª CHAMADA DO PROCESSO DE CONCESSÃO DAS MORADIAS POPULARES NA CIDADE DE MARIANA/MG**

**Art. 1º** - Com o objetivo de prosseguir com o processo de concessão das moradias populares, seguindo a ordem decrescente da lista de classificação fornecida pela planilha eletrônica após o cadastramento das famílias, publicamos os 20(vinte) requerentes que estão convocados a se apresentar ao setor Habitacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC para Estudo Social.

**Art. 2º** - A presente convocação para análise da documentação não contempla o requerente com a moradia popular.

**Art. 3º** - Nesta fase o requerente deverá comprovar os requisitos estabelecidos no Decreto nº. 9.409/18,

comprovando através de documentos o que foi informado pelo mesmo no cadastro.

**Art. 4º** - Em posse dos documentos, a Comissão responsável pelo processo lançará os dados para a planilha eletrônica que gerará valor cumulativo de pontose estabelecerá a classificação do beneficiário.

**Art. 5º** -O requerente convocado nesta 4ª chamada, deverá apresentar a documentação comprobatória em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da lista que constará os documentos que deverão serapresentados.

**Art. 6º** -Os requerentes convocados deverão resgatar a lista com a documentação necessária no setor Habitacional da SEDESC entre os dias14/05á21/05de 11 (onze) ás 17 (dezesete) horas.

**§ 1º** - Os convocados por esta chamada, receberam ligação do setor Habitacional da SEDESC para retirada da lista com a documentação necessária.

**§ 2º** - O setor de Habitação da SEDESC efetuará 03 (três) ligações para cada requerente, sendo de total responsabilidade do mesmo manter seu cadastro atualizado.

**§ 3º** -O não comparecimento até a data de 21/05 ensejará a desclassificação do requerente.

**Art. 7º** -O resultado do estudo social será divulgado em até 30 (trinta) dias úteis, devendo o requerente estar com o contato telefônico atualizado.

**Art. 8º** -O resultado desta etapa também ficará disponível nos CRAS e setor Habitacional Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, além de ser publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 9º** - Os requerentes convocados nesta 4ª chamada são:

**I** - Fernanda Silva Teles

**II** - Gesilene da Silva Zacarias

**III**- Flaviane de Castro

**IV**- Maria Aparecida Pedro

**V**- Elica Aparecida Fernandez

**VI**- Dayanne R. do Carmo Chaves

**VII**- Adriana Ap. de Souza Chaves

**VIII** - Fernanda dos Santos Fraga

**IX**- Taliane da Conceição Marques.

**Art. 10**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Pregão Presencial Nº 033/2019. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais de construção e ferramentas para atender o programa habitacional e demais demandas da SEDESC. **Abertura: 23/05/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 10 de maio de 2019. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Pregão Presencial Nº 034/2019. **Objeto:** Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para cessão e licença de uso de sistemas de gestão pública Municipal da Prefeitura de Mariana. **Abertura: 24/05/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 10 de maio de 2019. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

## Processo Seletivo: Resultados

### Processo Seletivo: Resultados

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;

- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

**Nas datas 13,14,15,16 e 17 /05/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

#### **Bioquímico:**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
48899	BÁRBARA LETÍCIA GONÇALVES DE ASSIS	29/10/1991

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

CONTRATO/IPREV N° 03/2019 CONTRATADO (A): CONECTA ITABIRA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.164.310/0001-56 - OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicações para prover acesso dedicado à internet para atendimento do IPREV MARIANA, valor anual de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais). PREGAO PRESENCIAL N° 003/2019, processo nº 002/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.8.0013.339039. FICHA 7. PRAZO: 12 (doze) meses, Fundamentação legal 8666/93, 10.520/02 e suas alterações. Mariana 09 de maio de 2019. Diego da Silva Carioca, Diretor Presidente Interino do IPREV.

CONTRATO/IPREV N° 002/2015, Sexto TERMO ADITIVO, CONTRATADO (A): Paulo Henrique Reis, CPF 067.006.316-96 - OBJETO: PRESTACAO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURIDICA ONLINE , VIA WEB OU EMAIL PARA AS NECESSIDADES DO IPREV. Valor anual de R\$ 34.815,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.8.0013.339036. FICHA 6. PRAZO: 12 (doze) meses, Fundamentação legal 8666/93 e suas alterações. Mariana 12 de abril

de 2019. Emerson Carioca, Diretor Presidente do IPREV; Diego da Silva Carioca, Diretor Administrativo Financeiro.

---

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 49, de 10 de maio de 2019**

*Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição*

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 11 e 12 de maio de 2019:

#### **1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zanelato

#### **2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:**

Leandra Aparecida Moreira

#### **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Cleyson Geraldo da Silva

Dionísio José da Silva (11/05)

Elvis Gonçalves Anacleto (11/05)

Leonardo Francisco Neto (11/05)

Marcílio Sebastião de Souza (11/05)

Nilton Frade Coelho (11/05)

Ronaldo Adriano Anacleto

Sidnei Costa

Walise José da Silva

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

**5) Manobras:**

José Lucas da Silva

José Taciano Braz

**6) Apoio/Almoxarifado:**

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 10 de maio de 2019

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 50 DE 10 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR ROSELENE DA SILVA ANGELICO** - matrícula 573, CPF nº 122.887.976-14, para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

**Amarildo Antônio Teixeira Júnior**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PROCESSO: 006/2019. CONTRATADA: CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para implantação e locação de sistema web de informação geográfica para atender ao setor comercial do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2019 à 07/05/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 41001. 6.007. 3.3.90.39.00.00.00.00 1100 - Ficha: 015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 9.648/98 **HOMOLOGADO:** 03/05/2019. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo do SAAE/Mariana - MG.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO: 010/2019. CONTRATADA: ARTE FÁCIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço, conexões para ligação de esgoto para atender às demandas do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 66.100,00 (Sessenta e seis mil e cem reais). **HOMOLOGAÇÃO:** 03/05/2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2019 à 07/05/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 41001. 6. 005 3.3.90.30.00.00.00.00 1100 - Ficha: 35; 41001. 6. 005 3.3.90.39.00.00.00.00 1100 - Ficha: 36 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO: 007/2019. CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA. OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço, reagentes e materiais de laboratório em atendimento às necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 41.650,00 (Quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). **HOMOLOGAÇÃO:** 08/05/2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/05/2019 à 09/05/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 4.10.01.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00 1100 - Ficha: 30 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO: 007/2019. CONTRATADA: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço, reagentes e materiais de laboratório em atendimento às necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 66.945,00 (Sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). **HOMOLOGAÇÃO:** 08/05/2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/05/2019 à 09/05/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 4.10.01.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00 1100 - Ficha: 30 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO: 007/2019. CONTRATADA: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço, reagentes e materiais de laboratório em atendimento às necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 63.620,00 (Sessenta e três mil seiscentos e vinte reais). **HOMOLOGAÇÃO:** 08/05/2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/05/2019 à 09/05/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 4.10.01.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00 1100 - Ficha: 30 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO: 007/2019. CONTRATADA: DENTAL MARIANA LTDA. OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço, reagentes e materiais de laboratório em atendimento às necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 4.880,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta reais). **HOMOLOGAÇÃO:** 08/05/2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/05/2019 à 09/05/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 4.10.01.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00 1100 - Ficha: 30 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO: 007/2019. CONTRATADA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço, reagentes e materiais de laboratório em atendimento às necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 47.448,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **HOMOLOGAÇÃO:** 08/05/2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/05/2019 à 09/05/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 4.10.01.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00 1100 - Ficha: 30 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.